

AUTOGRAFO DE LEI Nº 60

A Câmara Municipal de Caçode, DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$34.967 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e sete cruzeiros)suplementar às seguintes verbas do orçamento, discriminadas na Exposição de Motivos:

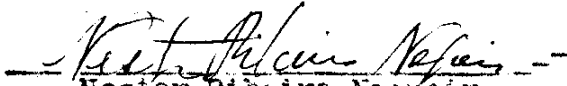
121- 8 07 0-.....	Cr\$1.200,00	
321- 8 32 3-.....	Cr\$6.800,00	
331- 8 39 1	Cr\$3.500,00	
331- 8 39 4	Cr\$18.186,00	
261- 8 63 3	Cr\$3.000,00	
241- 8 35 3.....	Cr\$ 751,00	
261- 8 39 3.....	Cr\$ 600,00	
431- 8 33 0.....	Cr\$ 930,00	Total Cr\$34.967,00

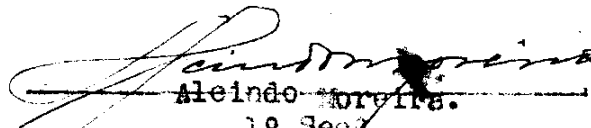
Art. 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do:

excesso de arrecadação do exercício financeiro corrente e, na sua insuficiência, com o saldo do exercício de 1948.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 19 de Dezembro de 1949


Nestor Ribeiro Nogueira
Presidente.


Alcindo Moreira.
1º Secz.